



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 01/2026 - NEXSOLAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 01/2026

Contrato Administrativo nº 04/2026

Contratante: Município de General Salgado/SP.

Contratada: Nexsolar Soluções em Energia Solar Ltda.

CNPJ nº 19.925.435/0001-75.

Objeto do Contrato: Aquisição, fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico para atendimento das demandas do Município.

Objeto do Aditivo: Alteração qualitativa do contrato, consistente na substituição da modalidade de instalação dos sistemas fotovoltaicos de instalação em solo para instalação em telhado, em razão de limitações técnicas supervenientes impostas pela concessionária de energia elétrica, com consequente supressão do valor contratual.

Valor Original do Contrato: R\$ 2.457.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 2.289.000,00.

Valor da Supressão: R\$ 168.000,00.

General Salgado/SP, 26 de junho de 2026.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2026 - CP 01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP. CNPJ 45.660.610/0001-50
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2026 **(Concurso Público – Edital nº 01/2023)**

THIAGO FRANCISQUINI VIANA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei tendo a necessidade dos serviços de interesse da Administração,

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público n.º 01/2023, a comparecer(em) no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de General Salgado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, a fim de exercer mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem admitidos no cargo a que foi habilitado, dentro da seguinte ordem de classificação, a saber:

CARGO: PROFESSOR I **EDUCAÇÃO INFANTIL – DE ZERO A CINCO ANOS E ONZE MESES DE IDADE**

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTOS</u>
45º	Márcia Tamires Zuliani	56,00

2 - O candidato que deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de ser empossado no cargo, seguindo-se a escala de convocação do próximo classificado.

3 - Exercido o direito de opção, o candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos pelo Departamento Pessoal da Municipalidade.

4 - Fica facultado a qualquer candidato convocado o direito de renúncia da classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 25 de junho de 2026.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Prefeito Municipal